



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.055/2022

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 033/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 033/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de construção do Centro de Atendimento ao Turista, a ser localizado na Rua França, confrontando com a PR – 323 – Parque de Exposições - Município de Umuarama - PR., com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 894082/2019/MTUR/CAIXA, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos., tendo sido declarada vencedora a empresa **AMBROZIM E CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 10 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 11/03/2022 DE N.º 123B
UMUARAMA 11/03/2022
Ronaldo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS